



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº449, DE 28 DE MAIO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.003164/2002-18, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, ao servidor **JUAREZ GONZAGA DE MEDEIROS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1152162, lotado no Hospital Universitário, da Classe C, Padrão I, para a Classe C, padrão II a partir de 24.07.99, de acordo com o inciso II, artigo 25 do Decreto 94.664/87 e artigo 24 da Portaria 475/87-MEC.

II – Retificar, em parte, a Portaria nº 609/2001-GR, de 18.07.2001, que concedeu Progressão por Mérito ao servidor em tela, onde constou: da Classe C-I para a Classe B-II. Deverá constar: da Classe B-II para a Classe B-III, a partir de 24.07.2001.

III – Os efeitos financeiros retroagem a partir de 25.03.2002.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05

Em 20 06 / 02